



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

REQUERIMENTO REGIME DE URGÊNCIA

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso III e Artigo 160, inciso II, alínea “c” e “d” c/c 162, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI** solicitando que seja esclarecido, afim de interesse público:

O Poder Executivo através da Secretaria competente está realizando a sinalização (pintura) das lombadas localizadas na extensão da **Av. Armelindo Trombini** (bairros Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, Flora I, II e III), no entanto essa pintura não condiz com anteriormente realizadas pelo Município, ou seja a pintura está inadequada e a quantidade de pó refletivo não é suficiente para uma duradoura sinalização, deste modo:





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

1º Houve por parte do Município Estudo técnico para efetuar a sinalização e a pintura das lombadas na extensão da Avenida Armelindo Trombini?

2º Qual o material utilizado para pintura e pó refletivo? Esse material tem estimativa de prazo para eficácia?

3º O Município está seguindo algum cronograma para a atividade desempenhada? Se sim, encaminhe cópia (podendo ser por meio digital) a esta Câmara de Vereadores.

JUSTIFICATIVA:

Cidadãos Mourãoenses, procuraram este Vereador e indagando sobre a sinalização dos quebra-molas, indagando quais são critérios utilizados pela Prefeitura Municipal para efetuar a pintura e pó refletivo.

Verificamos de forma pessoal, que em determinados locais o pó refletivo não se encontra colocada de forma regular.

Ressalta-se que são poucos os pontos que se encontra o pó refletivo, sendo que o correto é estar em toda a extensão dos quebra mola.

Visando justamente, a boa gestão pública por parte do Poder Executivo, e o bom trabalho de fiscalização do Vereador, é que buscamos o presente requerimento para devido levantamento dos fatos, e registro das devidas respostas, para apuração dos fatos aqui elencados.

Posto isso, requer-se com máxima urgência que a Prefeitura Municipal efetue o devido levantamento do cumprimento, após encaminhe as resposta a Esta Casa de Leis.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 27, de setembro de 2021.

Marcio Berbet
Vereador PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/09/2021 16:45 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/pp6152174cf6e0>.



MARCIO
VEREADOR
BERBET